

## CONTRATO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

**DOADORA:** ELVIRA NEUMANN brasileira, portadora do CPF 031.301.219-94 e do RG 5.527.554-8 ssp/PR, residente e domiciliado a Rua Acre, nº 331, fundos, Bairro Centro, município de Piên/PR..

**RECEBEDOR ANUENTE:** AMILTON JOSE NEUMANN brasileiro, portador do CPF 780.480.449-00 e do RG 5.849.563-8 ssp, residente e domiciliado a Avenida Paraná, s/nº, bairro Trigolândia, Piên, PR.

**OBJETO:** Um terreno medindo aproximadamente 600,0 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), situado a Avenida Paraná, frente, Trigolândia, Piên, PR., o qual possui uma casa de alvenaria.

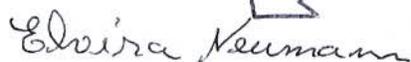
A escritura definitiva do imóvel, será transmitida pelo DOADOR, herdeiros, ou a quem o mesmo outorgar, ao RECEBEDOR assim que o mesmo tiver autorização dos órgãos competentes, para que a mesma seja lavrada, nessa posse permanecendo o RECEBEDOR, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obriga-se ainda o DOADOR, a outorgar e assinar em nome do RECEBEDOR, ou em nome de quem por ele indicado o competente contrato definitivo de doação, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da data de entrega definitiva, correrão por conta exclusiva do recebedor, todos os impostos, taxas, ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste compromisso, e por este deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome do doador, ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva de imóveis, emolumento notariais e outros de qualquer natureza, inclusive pagamento do imposto de transmissão de bens de imóveis.

E para dirimir qualquer questão que direta ou indiretamente decorrer desse compromisso, as partes elegem o foro desta Comarca de Rio Negro com renúncia de quaisquer outro por mais privilegiados que sejam. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, as quais também assinam e reconhecem o DOADOR como legítimo proprietário do imóvel, neste contrato de doação.

Piên, 12 de janeiro de 2016.

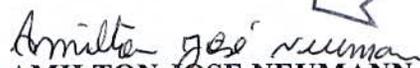
DOADOR



Elvira Neumann

ELVIRA NEUMANN

RECEBEDOR ANUENTE



Amilton Jose Neumann

AMILTON JOSE NEUMANN

**SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL**

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELIA  
Rua Agudos de Lima Moraes, 13 - Centro - CEP: 83850-000 - Agudos do Sul - PR - Fone: (41) 3624-1331

PR

Selo digital nº QSZ5c.9Hj4E.Y6Etc, Controle:

nEpi0.0DkD. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de ELVIRA

NEUMANN e AMILTON JOSÉ NEUMANN. Dou fé

Agudos do Sul-Paraná, 12 de janeiro de 2016.

Em Teste da Verdade

Etiore El Moletta - Escrevente Substituto  
Cod. Segurança: FTIK8ER0-759788-10

